Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 506

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Outros atos oficiais 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos 3

Convocação 3

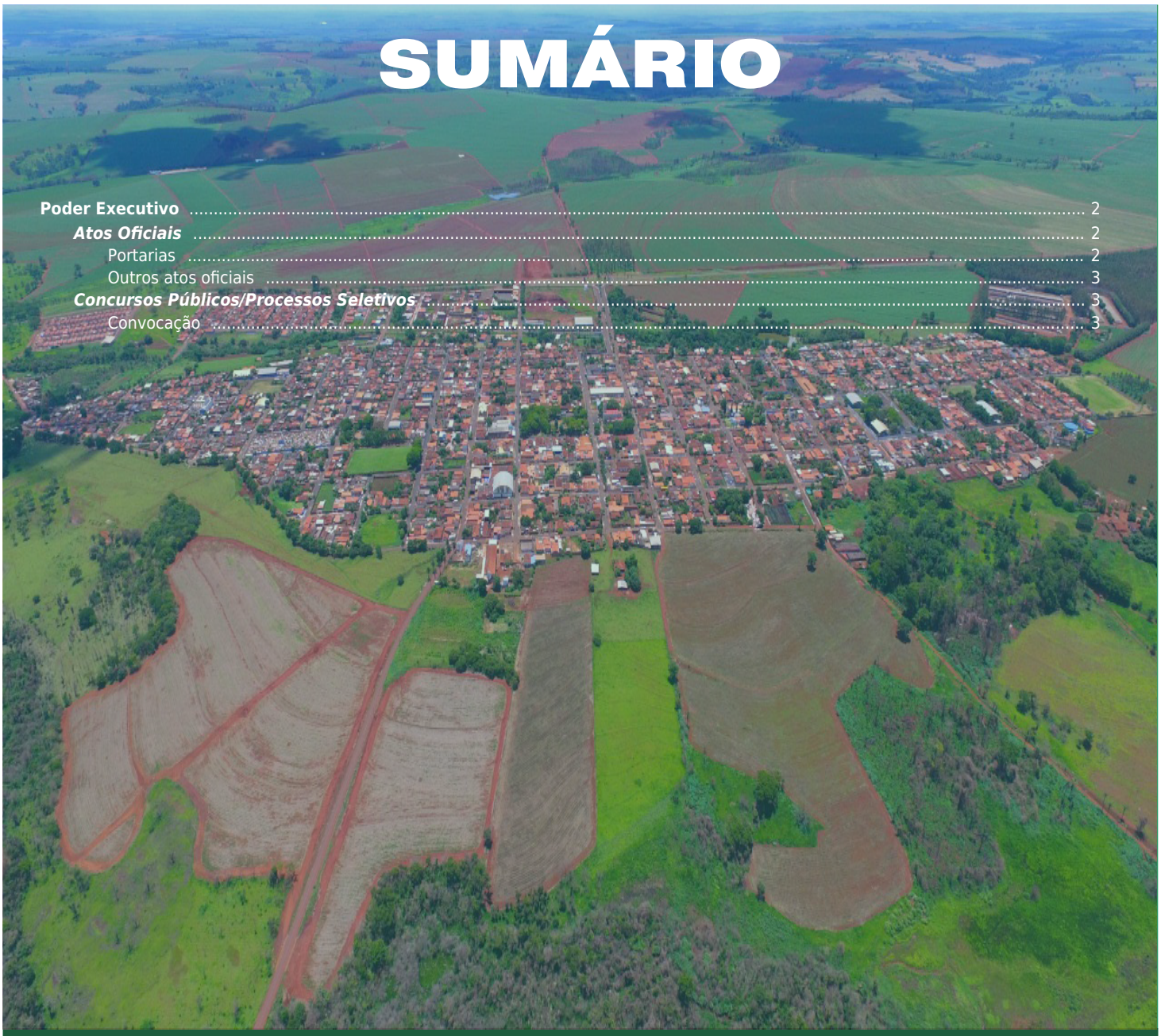

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

CNPJ: 59.851.600/0001-06

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

CNPJ: 11.886.643/0001-09

Portaria SMS Nº 001, de 08 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre o funcionamento da Farmácia Municipal durante o feriado do Carnaval 2024."

SILVIO AUGUSTO BALAN GARCIA, Secretário da Saúde de São José da Bela Vista/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 2.074 de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, que a Farmácia Municipal é um Serviço Essencial à Saúde;

R E S O L V E

Artigo 1º - Ficam nomeados por esta Portaria, os colaboradores da Farmácia Municipal de São José da Bela Vista/SP abaixo relacionados, para o atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde deste Município no dia 12 de fevereiro em horário específico das **12h00m às 16h00m** *situ* à Rua Coronel Garcia Lopes, 1744, Centro – São José da Bela Vista/SP.

ÍTEM	COLABORADOR	CARGO/FUNÇÃO
01	LARISSA DE SOUSA TURCHETI	FARMACÊUTICA
02	BEATRIZ SOUSA RODRIGUES	ATENDENTE DE FARMÁCIA

Arttigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada às disposições do contrato.

São José da Bela Vista/SP, 08 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVIO AUGUSTO BALAN GARCIA
Data: 08/02/2024 17:12:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Silvio Augusto Balan Garcia
Secretário da Saúde

Rua Augusto Esteves de Andrade, 223, Centro
CEP: 14.440-000 – São José da Bela Vista/SP
Contato: (16) 3142-1455 e-mail: saudesjbv@sjbelavista.sp.gov.br

Outros atos oficiais

SECRETARIA DE ASSUNTOS E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ATO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 001/2024

"Dispõe sobre a correção de erro material contido no inciso IV do Artigo 13º da Lei Municipal Nº 2.072 de 28 de Outubro de 2023".

AUTORIZA

Artigo 1º - Fica por este Ato Administrativo autorizado a executar a correção do erro material contido no inciso IV do Artigo 13 da Lei Municipal Nº 2.072 de 28 de Outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 13...

" IV: Organizar e manter documentação relacionada com a história da cidade de São José da Bela Vista; "

Artigo 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 02 de Janeiro de 2024.

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 02 DE JANEIRO DE 2024
Thiago Menezes Granzotti
Secretário de Assuntos e Negócios Jurídicos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 005/2024 –08 DE FEVEREIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TITULOS
N°001/2023

WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 001/2023, conforme Edital de Homologação de 22 de Março de 2023, convoca o(s) candidato (s) classificado(s) abaixo para ***atribuição do emprego, no*** **dia 09 de Fevereiro de 2024** – ás **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter temporário no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, dos seguintes empregos objetos do Processo Seletivo N° 001/2023:

Empregos:

TECNICO DE ENFERMAGEM	**01**	**Apresentar:** Carteira de Trabalho, Pasep/PIS, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Quitação de Justiça Eleitoral, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
6°	346.059.028-99	ANA BEATRIZ DA SILVA PAULINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 08 de Fevereiro de 2024.

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....